



DECRETO Nº 6.794 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal Lei 1.380/1990, na Lei que criou o Conselho Municipal de Política Cultural, bem como sua alteração, Leis nº 2.935/2017 e 3.060/2020. Em Atendimento à solicitação por meio do Ofício 003/2022 protocolado sob o nº 000636/2022;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo Guandu - ES, tem por objetivo promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural no Município, visando garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, além de apoiar a incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Considerando a importância de fiscalizar as atividades culturais e a necessidade atual de reordenar o Conselho,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural os representantes, a saber:

I - PODER PÚBLICO:

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: Miria Souza Cruz
Suplente: Stefania Vicente Braga
- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Gisele Mendonça
Suplente: Fernanda Lopes Justiniano Barbosa
- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação:**
Titular: Maurina Quemelli da Silva
Suplente: Sirley de Souza Ramos
- d) **Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
Titular: Vania Gomes Trindade Bolsoni
Suplente: Fabiano Albuquerque Canuto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

FRANCIELI PRANDO FINCO,
*Secretária Municipal de
Administração, por nomeação na
forma da Lei.*

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o **DECRETO Nº 6.794 de 01 de fevereiro de 2022**, que Designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 01 de fevereiro de 2022.


FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 256/2021